ATO № 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008. *PUBLICADO NO DOE № 2.798 DE 16.12.2008

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, incisos V e XI da Lei Complementar Estadual 041, de 22 de dezembro de 2004, considerando as decisões do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas no DOE 2.797, de 15 de dezembro de 2008, referente aos Autos DPG/GAB Nº 043, 046, 047 e 048/2008, resolve:

REMOVER

Art. 1º Os Defensores Públicos de 1ª Classe, abaixo relacionados, para as Defensorias Públicas, conforme segue:

Defensor Público de 1ª Classe	Defensoria Pública de:
Murilo da Costa Machado	Guaraí
Maurina Jácome Santana	Miracema do Tocantins
Freddy Alejandro Solorzano Antunes	Paraíso do Tocantins

Art. 2º O Defensor Público de 2ª Classe, abaixo relacionado, para a Defensoria Pública, conforme segue:

Defensor Público de 2ª Classe	Defensoria Pública de:
Euler Nunes	Alvorada

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de dezembro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública Geral